DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DISPENSA
AVISO DE DISPENSA Nº 053/2026 .....

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026 (ESPETÁCULO NEGRO – PNAB) .....
HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026 (FEIRA LITERÁRIA – PNAB) .....

AVISO DE DISPENSA Nº 053/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO
Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 053/2026

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa para aquisição de enxovais sociais – Kits Natalidade, compostos por itens essenciais destinados às gestantes, mulheres no período pós-parto e recém-nascidos, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coaraci/BA, com o valor global de R$ 63.186,50 (sessenta e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa ARMAZEM 2A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.817.308/0001-90, vencedora da Dispensa de Licitação nº 053/2026, Processo Administrativo nº 128/2026. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 02 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 209/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: ARMAZEM 2A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.817.308/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de enxovais sociais – Kits Natalidade, compostos por itens essenciais destinados às gestantes, mulheres no período pós-parto e recém-nascidos, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coaraci/BA.

VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2026 até 02 de outubro de 2027.

VALOR GLOBAL: R$ 63.186,50 (sessenta e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0800 – Secretaria de Bem Estar Social
Projeto de atividade: 2.301 – Gestão das Ações da Secretaria de Bem Estar Social
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio
Projeto atividade: 2.304 – Bloco de Proteção Social Básica
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Recurso Vinculado
Projeto de Atividade: 2.305 – Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Assistência Social
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Recurso Vinculado
Projeto de Atividade: 2.308 – Gestão de Benefícios Eventuais
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00000 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Recurso Vinculado

Coaraci – Ba, 02 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NGR0DOLY-BAHLJKCM-JTAHA734-VVBVKQLJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026 (ESPETÁCULO NEGRO – PNAB)

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026
ESPETÁCULO NEGRO – PNAB

Considerando o procedimento de Credenciamento nº 006/2026, Processo Administrativo nº 116/2026, destinado ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços artístico-culturais integrantes da programação do Espetáculo Negro do Município de Coaraci/BA, contemplando apresentações de dança e música, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2026 e em sua retificação;

Considerando a documentação e as propostas apresentadas pelos interessados no âmbito do procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 006/2026, Processo Administrativo nº 116/2026, quanto aos proponentes abaixo relacionados, para composição da programação do Espetáculo Negro do Município de Coaraci/BA:

Nº	CREDENCIADO(A) / REPRESENTANTE	ÁREA / SERVIÇO	VALOR
01	Vivian Rodrigues Castro – Grupo “Só Sei Que Sou Assim”	Dança – apresentação de grupo	R$ 4.000,00
02	Adiomário Neri de Oliveira	Música – apresentação musical de artista solo	R$ 1.500,00
03	Ivonete Ferreira de Souza “ Valkiria Morena”	Música – apresentação musical de artista solo	R$ 1.500,00

Art. 2º A presente homologação refere-se aos proponentes identificados nas propostas apresentadas para o Credenciamento nº 006/2026, observados os limites, quantitativos e valores previstos no instrumento convocatório e em sua retificação.

Art. 3º A homologação do credenciamento não gera, por si só, obrigação imediata de contratação, ficando a convocação e a contratação condicionadas à programação do evento, à necessidade da Administração, à

disponibilidade orçamentária e financeira e ao atendimento das demais exigências legais e editalícias.

Art. 4º Os pagamentos serão efetuados somente pelos serviços efetivamente executados, após a comprovação da realização da apresentação, apresentação da documentação exigida e respectivo atesto da fiscalização, conforme as regras do Edital e de sua retificação.

Art. 5º Determina-se a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e a adoção das providências administrativas necessárias à continuidade do procedimento.

Coaraci/BA, 02 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal de Coaraci

Certificação Digital: NGR0DOLY-BAHLJKCM-JTAHA734-VVBVKQLJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026 (FEIRA LITERÁRIA – PNAB)

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

CREDENCIAMENTO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
FEIRA LITERÁRIA – PNAB

Considerando o procedimento de Credenciamento nº 007/2026, Processo Administrativo nº 117/2026, destinado ao credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços artístico-culturais integrantes da programação da Feira Literária do Município de Coaraci/BA, contemplando apresentações musicais, atividades de literatura e gastronomia, com recursos vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as normas aplicáveis ao credenciamento, bem como as condições, requisitos e valores estabelecidos no instrumento convocatório;

Considerando a documentação apresentada pelos interessados e a análise realizada no âmbito do procedimento administrativo, observadas as áreas de atuação e os valores fixados no edital;

Considerando a necessidade de conclusão da fase de credenciamento para viabilizar a execução da programação cultural da Feira Literária;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 007/2026, Processo Administrativo nº 117/2026, quanto aos proponentes abaixo relacionados, para composição da programação da Feira Literária do Município de Coaraci/BA:

Nº	CREDENCIADO(A)	ÁREA / SERVIÇO	VALOR
01	Eriton Sousa Pinheiro Filho	Literatura – atividade literária	R$ 2.600,00
02	Evelli Pereira Santos	Literatura – atividade literária	R$ 2.600,00
03	Kaliana Oliveira da Hora	Literatura – atividade literária	R$ 2.600,00
04	Olinda Bernardes Costa	Literatura – atividade literária	R$ 2.600,00
05	Valdilson Cares dos Santos Amorim	Música – apresentação de artista solo	R$ 1.500,00
06	Silvania Silva Pereira	Música – apresentação de artista solo	R$ 1.500,00
06	Cosmira Eliete Santos Silva	Gastronomia – atividade de gastronomia cultural / acarajé	R$ 1.000,00

Art. 2º A homologação reconhece o resultado do procedimento de credenciamento, não gerando, por si só, obrigação imediata de contratação, a qual ficará condicionada à necessidade da Administração, à programação

do evento, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao cumprimento das demais exigências previstas no edital e na legislação aplicável.

Art. 3º Os pagamentos observarão os valores previamente fixados no Edital e somente serão devidos pelos serviços efetivamente executados, mediante comprovação da prestação, atesto da Administração e apresentação da documentação exigida.

Art. 4º Determina-se a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e a adoção das providências administrativas necessárias à continuidade do procedimento.

Coaraci/BA, 02 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal de Coaraci

Certificação Digital: NGR0DOLY-BAHLJKCM-JTAHA734-VVBVKQLJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000